



Proposta de Eliminação
PROPOSTA DE LEI N.º 37/XIII/2.ª
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte eliminação à Proposta de Lei.

Artigo 200.º

Alteração à Lei n.º 98/97, de 26 de agosto

Eliminar

Assembleia da República, 18 de novembro de 2016.
As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,